



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Major Vieira, 24 de junho de 2002

Ofício/Mensagem nº160/02

Exmo.Sr.  
Ver.Adilson Pelchibislski  
DD.Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

Ref. Encaminha projeto de lei.

Senhor Presidente

Servimo-nos do presente com a finalidade de obtermos dessa Câmara Municipal a aprovação do projeto de lei o qual solicita contratação de colaborador municipal visando a atendimento a necessidade e imperiosa solução de continuidade da manutenção dos serviços públicos, na Secretaria de Viação e Obras Públicas, especificamente área de operação de máquinas e equipamentos destinados a manutenção do sistema viário do Município em atendimento ao disposto no art. 37, IX da Constituição Federal.

A contratação se faz necessária em face a inexistência de elementos habilitados para o cargo acima especificado no concurso público nº01/2002 realizado no último dia 23 sendo que o atual colaborador tem seu contrato de trabalho com vigência até 30 de junho próximo, não podendo o Município dar solução de continuidade na execução de obras e serviços a serem realizados em vias públicas sem a existência de operador de máquina (motoniveladora).

Solicitamos que a referida matéria seja apreciada em regime de urgência urgentíssima, para imediata contratação de servidor habilitado para o exercício desta função.

Esperando a acolhida favorável a esta causa de excepcional interesse público, desde já sensibilizados agradecemos.

Atenciosamente

Orildo Antonio Severgnini  
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
EM 25.06.02

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC  
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br



Comunidade  
Solidária

